



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP: 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 Fax: (16) 3852-0228 - E-mail: procuradoria@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Artigo 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 1.242/17 de 05 de Janeiro de 2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - Apae - CNPJ: 50.730.985/0001-89. Endereço: Avenida Mogiana, nº 2600 - Chácara Cachoeirinha - Sales Oliveira - Estado de São Paulo - CEP: 14660-000.

Objeto da parceria: mediante a execução da gestão e administração do atendimento de alunos com idade de 06 (seis) a 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla, que por necessitarem de necessitam de apoio permanente/pervasivo e não se beneficiam do ensino regular.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Valor: Reserva Global no exercício de 2017 na importância de R\$ 157.000,00. Valor referente ao presente Termo de Fomento R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Período da Execução: 07 meses (início em 17 de janeiro de 2017 término em 31 de julho de 2017).

Justificativa pela inexigibilidade: A referida entidade foi fundada no ano de 1981, assim, há 36 anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a única no município a desenvolver a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, a entidade atende 38 alunos regularmente matriculados e 06 alunos em sistema ambulatorial (desenvolve atendimento com profissionais da área de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia). A organização da sociedade civil busca a integração escola-família-comunidade além da inclusão dos portadores de necessidades especiais na sociedade e no mercado de trabalho, fazem a promoção social, ajustamento psicossocial e busca a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14560-000
Fone: (16) 3852-0200 Fax: (16) 3852-0228 – E-mail: procuradoria@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07



A organização da sociedade civil presta aos alunos serviços na área educacional e atendimentos com especialistas da área da saúde e educacional como fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional e fonoaudiologia. Além disso, realiza visitas periódicas nos domicílios a fim de identificar problemas e prestar orientações necessárias, realiza os encaminhamentos necessários (Unidade de Saúde, Escolas Profissionalizantes, Empresas para parceria de trabalho), promover e participar de campanhas preventivas de saúde – parceria com o Departamento de Saúde dentre outras ações descritas no plano de trabalho.

A infraestrutura também é compatível com as atividades desenvolvidas, e adequada às necessidades dos usuários, estando de acordo com as normas nacionais de acessibilidade. A instituição presta um serviço historicamente existente a quase 50 anos.

Sendo assim, optamos pela **INEXIGIBILIDADE** do Chamamento Público de acordo com a Lei 13.019, de 2014 - regulamentada pela Decreto Municipal 2343/17. Lançando mão da exceção, a Lei 13.019/2014, em seu art. 31, inciso I, chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude de repasse de subvenção:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)”

Destaco que na Lei Orçamentária Municipal para o ano de 2017 foram alocados os seguintes valores:

- Recurso do Tesouro Municipal: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).
- Assim, encaminho a presente justificativa para apreciação e para posterior ratificação e autorização da sua publicação no Site do Município de Sales Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias, para que , havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse, e, não havendo manifestação deverá ser publicado no Mural do Paço Municipal, para que se produza a eficácia do ato.

Sales Oliveira, SP, 10 de janeiro de 2017.


Edmar Duarte Gomiero
PREFEITO MUNICIPAL